



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 045/2006.

Autor: PODER EXECUTIVO.

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Apresentado em 31 de Agosto de 2006
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 12 de Setembro de 2006

o o autógrafo em 12 de Setembro de 2006.

. Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º 107/2006

ado em _____ de _____ de _____

gado em _____ de _____ de _____

rcial em _____ de _____ de _____

total em _____ de _____ de _____

do em _____ de _____ de _____

ção n.º _____ de _____ de _____

do em 13 de Setembro de 2006 no 103. nº 1391

Lei nº 1.123/2006

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro

L E I Nº /2006.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento do Município, e dá outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

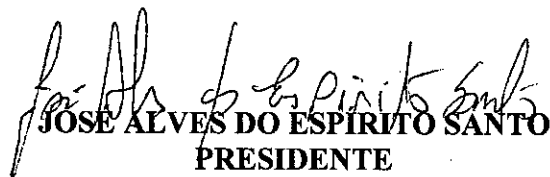
L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com que estabelece o Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos Suplementares Adicionais na ordem de R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais), do valor da Receita prevista na Lei Complementar nº 059/2005 de 28 de Novembro de 2005 – LOA, Orçamento Geral do Município, para ajustar as dotações das unidades orçamentárias constantes do “Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentária”, aprovada pelo Decreto nº 1.368 de 06 de Janeiro de 2006.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo da Reserva de Contingência, que não tenha sido efetivado até o dia 15/11/2006, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares nas Dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 11 de Setembro de 2006.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº /2006.

C. M. JAPERI PROTOCOLO DATA: 28 / 08 / 2006 Nº 045 / 1174 / 01 FLº 05
--

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares ao Orçamento do Município, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com que estabelece o Art. 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir Créditos Suplementares adicionais na ordem de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), do valor da Receita prevista na Lei Complementar 059/2005 de 28 Novembro de 2005 – LOA, Orçamento Geral do Município, para ajustar as dotações das unidades orçamentárias constantes do “Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentária”, aprovada pelo Decreto nº 1.368 de 06 de Janeiro de 2006.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo da Reserva de Contingência, que não tenha sido efetivado até o dia 15/11/2006, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares nas Dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Agosto de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
- Prefeito -

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: 31 / 08 / 2006

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO DATA: 02 / 09 / 2006 APROVADO
--

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Tel: 0159/02

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO DATA: 22 / 09 / 2006 APROVADO
--

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Tel: 0159/02



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro

L E I N° /2006.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento do Município, e dá outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE


L E I:

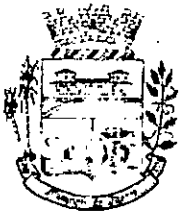
Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com que estabelece o Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos Suplementares Adicionais na ordem de R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais), do valor da Receita prevista na Lei Complementar nº 059/2005 de 28 de Novembro de 2005 – LOA, Orçamento Geral do Município, para ajustar as dotações das unidades orçamentárias constantes do “Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentária”, aprovada pelo Decreto nº 1.368 de 06 de Janeiro de 2006.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo da Reserva de Contingência, que não tenha sido efetivado até o dia 15/11/2006, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares nas Dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 11 de Setembro de 2006.


JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



JAPERI

DIÁRIO OFICIAL do Município de Japeri

Poder Executivo

BRUNO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO

ALMIR CAVALCANTI RIBEIRO
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Secretário
Heitor de Almeida Silva
Chefe de Gabinete
Gisele da Silva Almeida
Corregedor Geral
Ivan Carlos Silva dos Santos
Assessor de Comunicação Social
Rômulo Coelho Lisboa Bastos

ADMINISTRAÇÃO

Secretário
Renato José da Silva
Chefe de Gabinete
Marcos Paulo Alves do Almeida
Diretor de Licitação
Jelcy Wilkens Trigueiro Filho

AÇÃO SOCIAL e TRABALHO

Secretário
José Alves Sobrinho
Chefe de Gabinete
Cléber Joaquim da Silva de Farias

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretário
Antonio Jorge Ferreira de Aruante
Chefe de Gabinete
Eneas Paes Lemo

DEFESA CIVIL

Secretário
Jorge Teixeira dos Santos
Chefe de Gabinete
Marlene Rodrigues da Silva Santos

EDUCAÇÃO e CULTURA

Secretária
Rosany Gomes Bazzera
Chefe de Gabinete
Jorge Luz Grizendi Fortes

FAZENDA

Secretário
Antônio Carlos Marques
Chefe de Gabinete
Elton Régis de Albuquerque

OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário
Jorge Luis Dias Pereira
Chefe de Gabinete
Daniel da Rocha Coelho

SAÚDE

Secretário
Abner Peclat Barboza
Chefe de Gabinete
Oswaldo H. de A. Gonçalves

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária
Cenir Maria Loureiro Coelho
Chefe de Gabinete
Marilda Soares de Góes

TURISMO, ESPORTE e LAZER

Secretário
Carlos Alberto Xavier Loroza
Chefe de Gabinete
Manoel Cesário Xavier Loroza

CONTROLADORIA GERAL

Controlador Geral
Alicy Mendes Lessa

PROCURADORIA GERAL

Procurador Geral (Interino)
Saint Clair Lopes Passos
Subprocurador Geral
Saint Clair Lopes Passos

DOJ (Diário Oficial do Município de Japeri) criado pela Lei 911 de 10 de Janeiro de 2001

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

José Alves do Espírito Santo
PRESIDENTE

Cézar de Melo
1º VICE-PRESIDENTE

Marcos da Silva Arruda
SECRETÁRIO

Marcelo Menezes de Lima
SUPLENTE

Carlos Alberto Santos Martins

Carlos Antônio Guimarães Geraldi

José Valtter de Macedo

Kerly Gustavo Bezerra Lopes

Ivaldo Barbosa dos Santos

Silas Reis Felix

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 1.123/2006.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento do Município, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus Representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que me foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com que estabelece o Art. 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir Créditos Suplementares adicionais na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), do valor da Recolha prevista na Lei Complementar 059/2005 de 28 Novembro de 2005 - LOA, Orçamento Geral do Município, para ajustar as dotações das unidades orçamentárias constantes do "Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentaria", aprovada pelo Decreto nº 1.368 de 06 de Janeiro de 2006.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo da Reserva de Contingência, que não tenha sido efetivado até o dia 15/11/2006, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares

nas Dotações que se tornaram insuficientes ao longo da execução orçamentária, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 12 de setembro de 2006

BRUNO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve SUBSTITUIR E CONTRATAR junto ao CIEE os acadêmicos abaixo relacionados:

SUBSTITUIR a contar de 18/08/2006 JÚLIO CÉSAR GIGLO BETELONE, por TÁRLE ROGÉRIO SOARES DE SOUZA.

SUBSTITUIR a contar de 23/08/2006 BÁRBARA SILVA FREITAS, por HUSSEIN ABOU ZENNI.

SUBSTITUIR a contar de 31/08/2006 DANIEL ALVES BARBOZA, por ISABELA DA SILVEIRA BALLERINI.



Japeri

• Quarta-feira, 13 de Setembro de 2006
• Ano VI - Nº 1.371



DIÁRIO OFICIAL
do Município de Japeri

CONTRATAR a contar de 27/03/2006 THIARA AMORIM BRANDÃO acadêmica de Nutrição.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.481/2006
"REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

EXONERAR a contar de 01/09/2006, ANDERSON DE OLIVEIRA FREIRE, do cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Governo

Japeri, 01 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.482/2006
"REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

NOMEAR a contar de 01/09/2006, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, para o cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Japeri, 01 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.367/2006
"REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER MUDANÇA DE REFERÊNCIA à servidora TATHIANA LOPES PONTES, matrícula nº 1221-02, Professor II, passando do nível "A" referência "2" para o nível "C" referência "4", produzindo efeitos financeiros a contar de 11/04/2006 a que se refere à Graduação e a contar de 10/05/2004 a que se refere ao tempo de serviço, com base no anexo III da Lei nº 658/98 e de acordo com o proferido no Processo Administrativo nº 1.610/06.

Japeri, 02 de agosto de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.194/2006
"REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER MUDANÇA DE REFERÊNCIA à servidora JUSSARA SALINO BENEDITO, matrícula nº 01601-02, Professor II, passando do nível "A" referência "2" para nível "C" referência "4", com base no anexo III da lei 658/98 e na lei 081/02, produzindo efeitos financeiros a contar de 21/08/2005 a que refere-se ao tempo de serviço e a contar 06/04/2006 a que refere-se a

graduação, de acordo com o proferido no Processo Administrativo nº 1462/06.

Japeri, 13 de junho de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.374/2006
"REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO"

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER MUDANÇA DE REFERÊNCIA à servidora MARIA DA PENHA BORGES, matrícula nº 0672-02, Professor II, passando do nível "B" referência "3" para o nível "C" referência "5", produzindo efeitos financeiros a contar de 05/04/2006 a que se refere à Graduação, com base no anexo III da Lei nº 658/98 e de acordo com o proferido no Processo Administrativo nº 1.428/06.

Japeri, 02 de agosto de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.498/06

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

NOMEAR por investidura em cargo público efetivo, a contar de 11/09/2006, PAULA RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, visto que a mesma logrou aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2004.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.499/06

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

NOMEAR a contar de 01/09/2006 SÉRGIO LUIZ ANDRÉ, para o cargo de Agente Administrativo de Governo II - Símbolo DAS 03 vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.500/06

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

NOMEAR a contar de 01/09/2006 JOÃO LUIZ FIDALGO DA SILVA, para o cargo de Agente de Ações de Saúde - Símbolo CS 12 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.501/06

O Prefeito Municipal de JAPERI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

NOMEAR a contar de 01/09/2006 CARLOS ANTÔNIO COUTINHO, para o cargo de Diretor Médico da Unidade Mista do Engenheiro Pedreira - Símbolo DAS 01, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.502/2006.

EXONERAR a contar de 05/08/2006, RAIMUNDO AUGUSTO LINO, do cargo de Agente Administrativo de Governo II - Símbolo DAS 03, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.503/2006.

EXONERAR a contar de 05/09/2006, MARCELO CONCEIÇÃO BRÁZ do cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.504/2006.

EXONERAR a contar de 05/09/2006, JOSÉ MAURO DA SILVA MACHADO do cargo de Agente de Ações de Saúde - Símbolo CS 12, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.505/2006.

EXONERAR a contar de 05/09/2006, ADRIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.506/2006.

EXONERAR a contar de 05/09/2006, JOÃO MARIA FERREIRA DE ARAÚJO do cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL
do Município de Japeri

Gráfica e Editora JORNAL HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10

Endereço: Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190
Telefone: 2695-5360 / 2698-0621 - Telefax: 2695-5360

ENTREGA DE TEXTOS - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Comunicação, em disquete e com cópia em papel, das 9h às 16h.

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES - Deverão ser dirigidas à Assessoria de Comunicação Social.

Telefax: 21 2664-1100

PORTARIA Nº 1.507/2006.

EXONERAR a contar de 05/09/2006, DENILSON FERREIRA DE PAIVA, do cargo de Agente Administrativo de Governo II - Símbolo DAS 03, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.508/2006.

EXONERAR a contar de 05/09/2006, ALEXANDRE LOPES DE BRITO, do cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.509/2006.

NOMEAR a contar de 05/09/2006, ALEXANDRE LOPES DE BRITO, para o cargo de Agente Administrativo de Governo II - Símbolo DAS 03, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.510/2006.

NOMEAR a contar de 05/09/2006, CRISTIANO ARCANJO FERREIRA, para o cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.511/2006.

NOMEAR a contar de 05/09/2006, JOSÉ CARLOS AFONSO para o cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.512/2006.

NOMEAR a contar de 05/09/2006, VANDERSON LOURENÇO DE SOUZA para o cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.513/2006.

NOMEAR a contar de 05/09/2006, MARCELO CONCEIÇÃO BRÁZ para o cargo de Agente Administrativo de Governo II - Símbolo DAS 03, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.514/2006.

NOMEAR a contar de 05/09/2006, JOSÉ MAURO DA SILVA, para o cargo de Assistente Administrativo Operacional - Símbolo DAS 04, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.515/2006.

NOMEAR a contar de 05/09/2006, EDSON COELHO DA SILVA, para o cargo de Agente de Ações de Saúde - Símbolo CS 12, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.516/2006.

CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1.310/2006, publicada no DOJ nº 1.335, do dia 21 de julho de 2006.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.517/2006.

CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1.311/2006, publicada no DOJ nº 1.335, do dia 21 de julho de 2006.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.518/2006.

CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1.314/2006, publicada no DOJ nº 1.335, do dia 21 de julho de 2006.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.519/2006.

CONCEDER AVERBAÇÃO do tempo de serviço à Servidora SOLANGE MENEZES DE LIMA, Administradora, matrícula nº 1713-02, conforme preferido no Processo Administrativo nº 3.329/2006.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.520/2006.

CONCEDER AVERBAÇÃO do tempo de serviço à Servidora ANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, Orientador Educacional, matrícula nº 1249-02, conforme preferido no Processo Administrativo nº 3.380/2006.

Japeri, 12 de setembro de 2006.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 047/2006
Partes: ROMALU CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.578.565/0001-49 como Contratada e o Município de Japeri, CNPJ 39.485.396/0001-40 como Contratante.

Objeto: Execução de serviços e obras de implantação da ponte na Rua Morena no Bairro Vila Conceição.
Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias.
Valor Global: R\$ 58.750,64 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
Empenhos: 000653
Programa de Trabalho: nº 0601.17.512.0017.1.008.44905100
Elemento de Despesa: nº 4.4.90.51.00
Fundamento: Lei nº 8.666/93
Processo Administrativo nº 0830/2006
Assinatura do Contrato: 01/09/2006.

Resolução nº 006/2006

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japeri, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 15º do Regimento Interno deste Conselho obedecendo à decisão da Plenária de dia 15 de Agosto de 2006, Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a Comissão da Administração do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Japeri a transferência de R\$ 15.626,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e seis reais) para a conta nº 405668-X Agência 0081-7 Banco do Brasil da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japeri). Referente a primeira parcela do Convênio Petrobrás Nº 6000.0017155.05-4.

Art. 2º A Autorização é com base no Art. 11º Parágrafo Único Inc. 4º do Regimento Interno.

Art. 3º A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

Japeri 06 de Setembro de 2006

CONSELHO MUNICIPAL dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japeri
Criado pela Lei Federal 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal 187 de 13/09/94
Endereço: Av. Tancredo Neves, 216 - Muçujá - Engº Pedreira - Japeri - RJ
CEP: 26.372-520

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 053/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 33, INCISO XXX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

EXONERAR EDIMILTON JOSÉ DE ARAÚJO, do cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir de 01 de Setembro de 2006.

Japeri, 11 de Setembro de 2006.

JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 054/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 33, INCISO XXX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

NOMEAR LIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, no cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir de 01 de Setembro de 2006.

Japeri, 11 de Setembro de 2006.

JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
 Relatório de Despesa - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Betha Sistemas
 Mês de Agosto de 2006
 Página 1 de 1

Código	Descrição	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado no mês	Liquidado no mês	Pago no mês
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	1.699.681,47	2.009.681,47	179.206,39	189.606,39	189.606,39
3.1.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.431.681,47	1.640.681,47	126.301,68	126.301,68	126.301,68
3.1.9.0.00	Aplicacoes Diretas	1.431.681,47	1.640.681,47	126.301,68	126.301,68	126.301,68
3.1.9.0.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	1.200.000,00	1.314.000,00	106.634,91	106.634,91	106.634,91
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	231.681,47	281.681,47	18.466,67	18.466,67	18.466,67
3.1.9.0.13	INSS	231.681,47	281.681,47	18.466,67	18.466,67	18.466,67
3.3.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.000,00	563.000,00	49.906,81	60.606,81	60.606,81
3.3.9.0.00	Aplicacoes Diretas	408.000,00	563.000,00	49.906,81	60.606,81	60.606,81
3.3.9.0.30	Material de Consumo	70.000,00	70.000,00	9.306,81	9.306,81	9.306,81
3.3.9.0.30	Material de Consumo - Expediente	70.000,00	70.000,00	9.306,81	9.306,81	9.306,81
3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	8.000,00	600,00	600,00	600,00
3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	8.000,00	600,00	600,00	600,00
3.3.9.0.93	Incentivos e Restituições	240.000,00	299.672,05	38.800,00	38.800,00	38.800,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00	81.000,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00
4.4.0.0.00	INVESTIMENTOS	280.000,00	81.000,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00
4.4.9.0.00	Aplicacoes Diretas	280.000,00	81.000,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00
4.4.9.0.61	Obras e Instalações	280.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.61	Obras e Instalações - Diversas	280.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.62	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00
4.4.9.0.62	Equip. e Mat. Permanente - Diversos	30.000,00	30.000,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00
	Total Geral :	2.179.681,47	2.179.681,47	179.849,39	190.639,39	190.639,39

for: *Alc. do Espírito Santo*
 CÂMARA MUN. DE JAPERI
 José Alves do Espírito Santo
 Presidente

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 SINDICADO JOSÉ FIALHO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
[Assinatura]

RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
 Balanço da Receita de Agosto

Betha Sistemas
 Exercício de 2006
 Agosto
 Página: 1/1

Rubrica	Descrição	Prevista	Averçada no Mês	Averçada Até o Mês
Receitas Extra Orçamentárias:				
726	IN.S.S.		6.708,88	48.735,10
727	IR.LRF.		8.423,84	70.482,38
1167	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA PMU		146.365,91	1.170.927,28
	Total das Receitas Extra Orçamentárias:		161.498,63	1.290.144,76
	Total Geral Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias :	6,00	161.498,63	1.290.144,76

for: *Alc. do Espírito Santo*
 CÂMARA MUN. DE JAPERI
 José Alves do Espírito Santo
 Presidente

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 SINDICADO JOSÉ FIALHO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 OSCAR GONCALVES Z
 08/08/2006
[Assinatura]



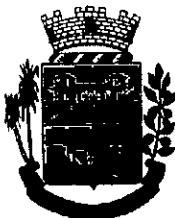
*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro*

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 045/2006 de autoria do Poder Executivo cuja ementa diz: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares ao Orçamento do Município, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2006.

Marcos da Silva Azevedo



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 015/2006 – GP

Em, 24 de Agosto de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo intermédio de Vossa Excelência, o incluso **Projeto de Lei em Tela**; nos termos do Art.7.º da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964; tendo como objetivo as Suplementações de Dotações do Orçamento Geral do Município, mediante Decreto, visando o atendimento a Projetos e Atividades que por suas naturezas estão necessitando de reforço orçamentário, afim de que o Executivo possa continuar cumprindo as Metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como atender aquelas na qual o Município foi Contemplado no decorrer deste Exercício, como Programa CRAS, Programa PEJA, aumento do número do Programa Agente Jovem, Implantação da SAMU, etc ...

É importante ressaltar que para melhor atendimento aos Municípios, também houve a necessidade de convocar mais Professores, Vigias, Assistente Social, Engenheiros, etc, do Concurso Público Municipal de 2004, para o bom andamento e continuidade dos Serviços Públicos colocados a disposição da população Japeriense.

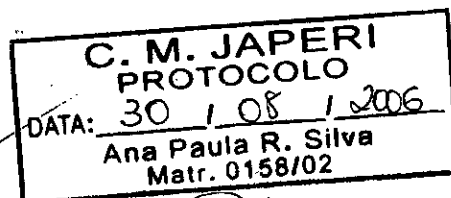
Cumpre-nos ressaltar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa de Leis, que os recursos para fazer face a solicitação acima; advêm de anulações parciais de dotações já prevista no orçamento, conforme estabelecido no inciso III § 1º do Art. 43 da lei 4.320 de 17 Março de 1964.

Ante o exposto e considerando ser de suma importância darmos continuidades as obras que estão sendo executadas pela atual administração e da manutenção dos Serviços Públicos colocados a disposição da população e, ainda, o grande espírito publico do qual estão imbuído os nobres Edis, membros dessa Casa Legislativa, solicitamos a Vossa Excelência e demais pares, a apreciação e aprovação, em **regime de urgência**, na forma da Legislação Pertinente, externando desde já nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SILVA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Ao
Exm.º Sr.
Vereador José Alves do Espírito Santo
MD.Presidente da Câmara Municipal de Japeri





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 045/2006.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO.

_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 045/2006.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de PODER EXECUTIVO.

cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}